

## PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 01.568.127/0001-74 - NIRE 35.300.153.561

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2025.

**1. Data, hora e local:** 24/07/2025, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Paes Leme, nº 215, Conjuntos nºs 1208 e 1209, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150. **2. Convocação:** Realizada através do envio de e-mail aos Conselheiros, observada a antecedência estipulada no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, motivo pelo qual declarou o Sr. Presidente terem sido observadas as demais exigências legais à formalização do presente ato. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilaça, Mariana Reis Cavalcanti de Petribú Violin, Paula de Petribú da Fonte e Raul Bandeira Fernandes. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Raul Bandeira Fernandes, em atendimento ao previsto no §1º do Artigo 10 do Estatuto Social, que convidou o Sr. Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, também Conselheiro da Companhia, para secretáriá-lo. **5. Ordem do dia:** (I) Reeleição dos Diretores Executivos da Companhia. **6. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: (I) aprovam a reeleição, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei nº 6.404/1976, para compor a Diretoria da Companhia, no cargo de Diretores Executivos: **Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, RG nº 4.188.567 SSP/PE, CPF nº 793.427.364-91, residente na Cidade do Recife/PE, na Avenida Boa Viagem, nº 4.558, apto. 801, Boa Viagem, CEP 51.011-000; **Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG nº 6.026.063 SSP/PE, CPF nº 036.240.664-20, residente na Cidade do Recife/PE, na Avenida Boa Viagem, nº 980, apto. 1201, bairro Boa Viagem, CEP 51.011-000; e **Antônio Cardoso da Fonte Filho**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, RG nº 3.595.446 SSP/PE, CPF nº 659.520.574-20, residente na Cidade do Recife/PE, na Avenida Boa Viagem, nº 980, apto. 401, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-000. Os Diretores reeleitos exercerão o mandato de 3 anos, de acordo com o §1º, do Artigo 8º, do Estatuto Social, que perdurará até a realização da AGO relativa ao exercício social a findar-se em 2028, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404/1976; e (II) aprovam a manutenção da vacância da 02 cargos de Diretores Executivos da Companhia e encerram o presente ato por inexistir qualquer outro assunto do interesse do Conselho de Administração da Companhia a ser posto em deliberação. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra aos presentes, ninguém mais se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida e aprovada por todos e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 24/07/2025. **Mesa:** Raul Bandeira Fernandes - Presidente; Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Secretário. **Acionistas presentes:** APA Participações Societárias e Empreendimentos S/A Antônio Cardoso da Fonte Filho - Diretor Administrativo; 3R Empreendimentos e Participações Societárias S/A Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Diretor Administrativo; MRP Empreendimentos e Participações Societárias S/A; Mariana Reis Cavalcanti de Petribú Violin - Diretora Executiva; Santa Marta Participações Societárias e Empreendimentos S/A; Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça - Diretor Executivo; São Franciscopart. Sociedades e Empreendimentos S/A João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilaça - Diretor Executivo; Verbena Empreendimentos Imobiliários Ltda Paula de Petribú da Fonte - Administradora; Armando Wanderley da Fonte Neto; Rafael Reis Cavalcanti de Petribú. **Mesa:** Raul Bandeira Fernandes - Presidente; Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Secretário. **JUCESP** nº 337.906/25-7 em 15/09/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>